Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 110 - de 03 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 587, 01 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 05 - Secretaria de	Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretari	a de Saúde		
2.05.00.10.301.0005.2.002	6-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	15.000,00
Total da Unidade 05		R\$	15.000,00
Total da Instituição 02		R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	15.000,00
Art. 2 - Finciso I a IV do artigo 43 da	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EX Lei Federal 4.320.	CESSO DE ARRECADAÇÃO na fori	ma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado		R\$	0.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72